



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata nº 002/Comitê de Protocolo/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, as oito horas da manhã, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Frederico Josetti, s/n – Beira Rio, reuniram-se os membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas e ou testemunhas de Violência do município de Barra do Bugres, estado de Mato Grosso, para deliberar sobre: Elaboração do Protocolo de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou testemunhas de Violência do município de Barra do Bugres, estado de Mato Grosso. Iniciada a reunião após a contagem de quórum a Vice-Presidente deste Comitê, Senhora Sara Pedro da Silva iniciou a reunião passando a fala para a Senhora Adriana Edna Duarte Soares Leite que trouxe os aspectos legais da Proteção Social de Crianças e Adolescentes e o contexto histórico da Rede de Proteção e tipos de violência. Em seguida foi falado sobre o papel do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou testemunhas de Violência. Foi relatado também sobre a utilização do Protocolo de depoimento especial nos moldes da Lei nº 13.431 de 4 de abril de 2017 que alterou o ECA. Foi debatido também sobre a criação do Protocolo respeitando os aspectos culturais de cada território. O Senhor Paulo Marcos Ferreira Andrade chamou a atenção dos membros para não burocratizar o Protocolo, pois isso dificultaria o acesso das vítimas e/ou testemunhas de violência. A Senhora Gláucia Marques Fonte levantou também sobre a sobrecarga de atribuições dos Conselheiros Tutelares frente aos encaminhamentos do Ministério Público. A Senhora Adriana Edna falou também dos encaminhamentos do Judiciário às unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do mesmo fato, gerando um constrangimento para a família pois todos os órgãos de Proteção estarão visitando essa família para um só serviço, ocasionando muitas vezes um incômodo na família que se fecha para os atendimentos. A Senhora Adriana Edna trouxe como modelo os Protocolos de Atendimentos dos municípios de





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cuiabá e Várzea Grande. Foi deliberado ainda que, o Senhor Paulo fará um levantamento da rede de ensino municipal e a Senhora Flávia da Silva Mendes auxiliará o Senhor Paulo no levantamento da rede de ensino Estadual, a Senhora Vera de Souza Benites ficará responsável pelo levantamento da rede socioassistencial e a Senhora Sara Pedro e Juscimara Alves de Carvalho ficarão responsáveis pelo levantamento da saúde. A Senhora Gláucia ficará responsável pelos órgãos de segurança pública e a Senhora Rosana Gimenez Gatto Sansão trará o levantamento dos órgãos do judiciário. Ficou definido que, a próxima reunião será na data do dia 29 de agosto de 2022 para debater os levantamentos de todas as unidades já mencionadas. Em seguida a Senhora Sara reforçou as solicitações da Senhora Adriana Edna. A Senhora Gláucia relatou ainda sobre a Lei Henry Borel e a importância da proteção do denunciante, a Senhora Adriana Edna falou ainda sobre a violência institucional e que o Protocolo de Atendimento é uma construção em que precisa da participação de toda a rede. Nada mais havendo a se tratar, eu que fui designada Secretária encerro e assino, esta que irá assinada também, pelos demais presentes: Simone Ximenes de Souza Zanardi, Gláucia Marques Fonte, Flávia da Silva Mendes, Rosana Gimenes Gatto Sansão, Vera de Souza Benites, Juscimara Alves de Carvalho, Sara Pedro da Silva e Adriana Edna Duarte Soares Leite.

